



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE

em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

EDITAL N.º 002/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIENE KELLY MARCIANO ROOS, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NA FORMA DA LEI, ETC.

RESOLVE:

TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo com a finalidade de credenciar Pessoas Físicas nas áreas de Assistente Social e Psicologia para esta Comarca de Nova Xavantina, conforme o disposto no Provimento nº 06/2014/CM, de 7. 3.2014.

ASSISTENTE SOCIAL

CL	NOME	PF	SITUAÇÃO
1º	CÁDIA ANGELA BERTI	5,64	HABILITADA
2º	IVANI AUXILIADORA VIEIRA CARVALHO	4,11	HABILITADA
3º	VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS OLIVEIRA	3,91	HABILITADA
4º	TALITA SOUZA SILVA	1,25	HABILITADA
5º	SANDRA DE MELO LOURENÇO AMORIM	1,25	HABILITADA
6º	RITA DE KÁSSIA GONÇALVES	1,10	HABILITADA
7º	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	0,25	HABILITADA



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA XAVANTINA
DIRETORIA DO FORO

Enviado à Internet/DJE

em: _____

Disponibilizado no DJE nº.: _____

Em: _____

Publicado em: _____

PSICOLOGIA

CL	NOME	PF	SITUAÇÃO
1º	FABRÍCIA PINTO GALINDO	8,75	HABILITADA
2º	LUCINETE COSTA	8,25	HABILITADA
3º	SABRINNA OLIVEIRA PEREIRA	5,87	HABILITADA
4º	CARLA ALINE BERTI	3,00	HABILITADA
5º	ELOISA FERREIRA FORMIGA	2,00	HABILITADA
6º	RAÍSA ANNE MARCOLIN	1,85	HABILITADA

Observação:

1- O candidato (a) que pretender interpor recurso em relação à Classificação Final deverá apresentá-lo no prazo de 02 (dois) dias, utilizando o endereço eletrônico do Fórum: nova.xavantina@tjmt.jus.br ou no Protocolo Geral do Fórum da Comarca de Nova Xavantina, com fundamentação de forma clara, objetiva e consistente;

2- O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado ou do Protocolo Geral do Fórum;

3 - Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento de Pessoas Físicas nas áreas de Assistente Social e Psicologia desta Comarca de Nova Xavantina;

4 - Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de resultado final definitivo;

5 - E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu _____ Antonio Mariano Rezende, Gestor Geral, o digitei e subscrevi.

Nova Xavantina/MT, 11 de Abril de 2017.

Luciene Kelly Marciano Roos

Juíza de Direito Diretora do Foro